



PNAP

Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

Programa de Ação
2025-2028

Índice

1	Enquadramento	3
2	As Políticas de Arquitetura na Europa	5
3	Novos referenciais	6
4	Inquérito Nacional como enquadramento	8
5	Partes Interessadas e potenciais parceiros	10
6	Linhas de atuação até 2028	12
7	Plano de Ação	13

1 Enquadramento

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) foi aprovada em 2015, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho¹. Este facto veio afirmar os domínios da arquitetura e da paisagem como componentes relevantes no contexto das políticas públicas e como fatores decisivos para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento territorial.

A aprovação desta política reconheceu a arquitetura e a paisagem como expressões da identidade cultural e histórica, aspetos essenciais para o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Esta assunção alinha-se com o disposto na Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito a um ambiente equilibrado, incumbindo o Estado de valorizar e proteger a paisagem. Neste contexto, a PNAP surge como uma política setorial articulada com as demais políticas públicas, com destaque para as matérias de ordenamento do território e urbanismo, ambiente, conservação da natureza e património cultural.

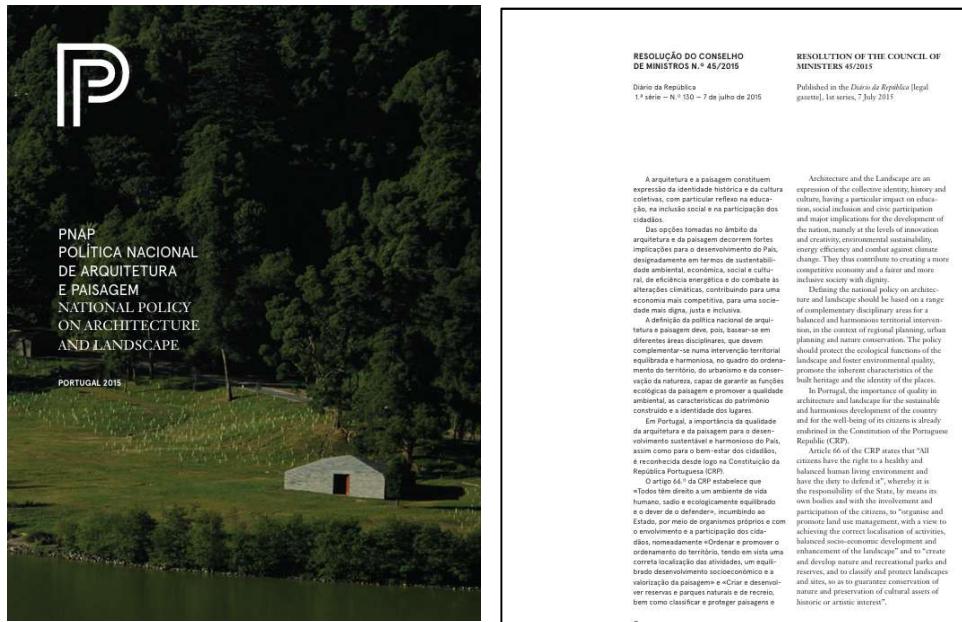
A aprovação desta política, que em 2015 se revelou uma iniciativa abrangente, pioneira e inovadora, acompanhou a tendência de alguns países europeus que têm vindo, desde a década de 1990, a desenvolver trabalho nesta matéria. O seu surgimento dá também resposta aos compromissos internacionais em matéria de paisagem, designadamente no que respeita à implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem.

A PNAP apresenta um conjunto de objetivos que devem guiar a sua implementação, designadamente:

- **Qualidade de vida** – através da promoção de ambientes construídos e paisagens de qualidade e do incentivo à reabilitação urbana, regeneração e inclusão social;
- **Sustentabilidade e conservação** – tendo em vista assegurar a adaptação dos projetos e das intervenções em matéria de arquitetura, urbanismo e paisagem às alterações climáticas, promovendo a eficiência energética, a utilização racional dos recursos e a proteção da biodiversidade;
- **Cultura e Património** – promover e valorizar o património arquitetónico e paisagístico e estimular a consciência cívica para a sua importância;
- **Educação e sensibilização** – fomentar a literacia sobre arquitetura e paisagem, reforçar a participação pública e integrar estes temas nos programas escolares;
- **Economia e internacionalização** – projetar internacionalmente a arquitetura e a paisagem portuguesas, potenciando turismo, emprego e competitividade.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho

Decorridos dez anos, os objetivos da PNAP mantêm-se atuais, continuando a ser relevante seguir os como orientações que devem nortear o foco das ações a implementar no próximo período de programação.



Figuras. 1 e 2 - Primeira publicação da PNAP (edição bilingue, Fundação Serra Henrique, janeiro 2017)

Com vista a orientar a sua concretização, a Resolução do Conselho de Ministros que aprovou a PNAP estabelece a criação de uma Comissão — a Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem (CAAP) — para assegurar a monitorização e avaliar a execução desta política.

Neste contexto, a CAAP, composta pela Direção-Geral do Território, que preside, pelo Património Cultural, I.P., pela Ordem dos Arquitetos e pela Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, tem vindo a trabalhar em conjunto, promovendo e dinamizando iniciativas destinadas à avaliação da PNAP e assegurando a avaliação periódica da implementação do seu Plano de Ação.

Ainda no âmbito da implementação, a PNAP prevê um conjunto de medidas que conferem enquadramento às ações de execução, designadamente:

- Medidas de estratégia e coordenação;
- Medidas legislativas e de regulação;
- Medidas de informação, sensibilização e educação.

Estas medidas orientaram a configuração dos dois Planos de Ação já implementados, mantendo-se atuais e relevantes no contexto presente, pelo que continuam a constituir um referencial para a conceção do novo programa a implementar.

2 As Políticas de Arquitetura na Europa

De acordo com o mais recente relatório sobre as Políticas de Arquitetura na Europa verifica-se, nos últimos 30 anos, um reconhecimento crescente da importância da qualidade arquitetónica para o desenvolvimento social e cultural, para a criação de riqueza e para o bem-estar económico. Neste contexto, são muitos os países e regiões da europa que têm vindo a desenvolver e aprovar políticas que estabelecem objetivos para garantir uma boa qualidade no design da arquitetura e do ambiente construído. A dimensão e o peso destas políticas é variável, assim como a natureza das iniciativas que perseguem, mas, apesar dessas diferenças há uma preocupação comum: promover ambientes bem concebidos, sustentáveis e de elevada qualidade².

As diferenças nas abordagens resultam de diferenças ao nível do desenvolvimento histórico, sistemas políticos/jurídicos, contextos culturais e sociais, havendo, no entanto, uma tendência crescente para a aprovação formal de políticas de arquitetura, cujas capacidades de influência das agendas políticas nacionais têm vindo igualmente a aumentar. Iniciativas como o Novo Bauhaus Europeu, projeto iniciado em 2020 pela Comissão Europeia, constituem também um forte impulso nesta trajetória.



Figuras. 3 e 4 - Publicação sobre políticas de Arquitetura na Europa (autoria João Bento, ACE 2025)

Nesta senda há também a apontar as conferências europeias para as políticas de arquitetura, European Conferences for Architectural Policies (ECAP) as quais vieram recuperar o movimento e atividade do fórum europeu para as políticas de arquitetura (EFAP) criado em 1999. Estes encontros proporcionam um espaço de socialização entre especialistas em políticas nacionais e

² Architecture Policies in Europe (2.ª edição, Maio 2025) disponível em https://ace-cae.eu/wp-content/uploads/2025/05/ACE_Architecture_Policies_Europe_2025.pdf

quadros da UE, facilitando assim o intercâmbio de informações sobre as melhores práticas em matéria de políticas, ferramentas e iniciativas relacionadas com a arquitetura e a Baukultur em toda a Europa. A par dos eventos têm lugar reuniões regulares dos Diretores Europeus de Políticas de Arquitetura, porém restritas ao pilar governamental, cuja representação nacional é assegurada pela DGT.

Atualmente, 35 administrações na Europa têm uma política arquitetónica oficial a nível nacional e/ou regional, número que tem vindo a aumentar desde o início da década de 90, esperando-se que continue a crescer nos próximos anos. Paralelamente também o número crescente de administrações locais que começou a adotar políticas arquitetónicas municipais está a crescer. No relatório *Architecture Policies in Europe* uma política arquitetónica pode ser definida como uma política pública que promove a qualidade da arquitetura e do ambiente construído, o que inclui o design de edifícios, espaços públicos, infraestruturas e todos os elementos que constituem o ambiente de vida.

Na realidade uma política de arquitetura abrange diferentes áreas políticas que afetam a qualidade do design do ambiente construído, tais como construção, urbanismo, ambiente, património cultural, obras públicas, entre outras, cruzando-se com vários setores de atividade do Estado e outros intervenientes nos processos de conceção e gestão do ambiente construído. Com uma abordagem global sobre a qualidade do ambiente construído, uma política arquitetónica define princípios, metas e objetivos para alcançar ambientes de vida de alta qualidade, a serem posteriormente implementados e tomados como referência por instituições públicas e outros parceiros.

Enquanto os regulamentos de construção especificam padrões mínimos, uma política arquitetónica deve definir critérios para a qualidade do design. Ao abordar a arquitetura e o ambiente construído desta forma holística, os governos podem estabelecer aspirações elevadas para a qualidade do ambiente construído, de forma a que a responsabilidade de todas as autoridades públicas (e outras) seja explicitada.

3 Novos referenciais

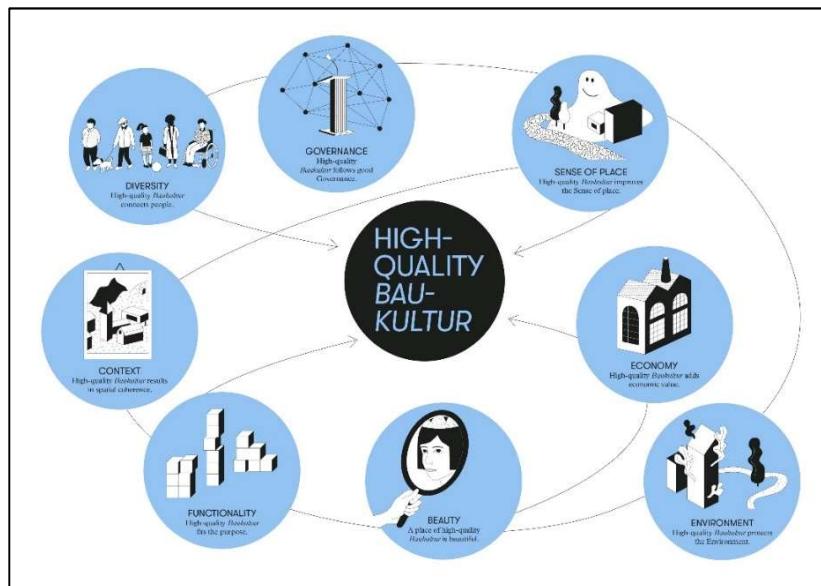
Sem prejuízo dos referenciais enquadradores da PNAP identificados no documento que a aprova, surgiram, mais recentemente, novos instrumentos e diretrizes internacionais que, de alguma forma, podem fornecer orientações e contributos relevantes para a implementação e o posicionamento desta política. Neste contexto há a destacar a Declaração de Reykjavík³, aprovada

³ <https://edoc.coe.int/en/the-council-of-europe-in-brief/11619-united-around-our-values-reykjavik-declaration.html>

em 2023, na 4.ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo do Conselho da Europa, que vem reafirmar a unidade dos Estados-membros em torno dos valores fundadores da organização, direitos humanos, democracia e Estado de direito, perante os atuais desafios globais: poluição, alterações climáticas e perda de biodiversidade, aos quais se designa por *tripla crise planetária*. No documento são abordados vários temas, destacando-se, entre outros aspetos, a necessidade de proteção do ambiente. A Declaração sublinha a importância da Convenção da Paisagem, um dos principais documentos enquadradores da PNAP, como instrumento único e pioneiro que reconhece a paisagem como parte essencial da qualidade de vida, da cultura e da sustentabilidade ambiental. A Convenção é “chamada” no sentido de contribuir para mitigar os efeitos da tripla crise planetária, e as iniciativas que visem a proteção do ambiente assumem uma importância reforçada na execução dos instrumentos que concretizam algumas das convenções do Conselho da Europa.

Assim, tendo em conta os desafios que se colocam e com vista a posicionar o novo Plano de Ação da PNAP, importa ter presente o novo contexto de trabalho que a Declaração de Reykjavík introduz para os países que ratificaram a Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem.

Outro referencial que pode ser relevante para o trabalho da Comissão é o Davos Baukultur Quality System (DBQS)⁴, uma ferramenta destinada a clarificar o conceito de *Baukultur* e a permitir aos utilizadores avaliar a qualidade dos lugares. O sistema define oito critérios que abrangem as



diferentes dimensões de uma cultura de construção de elevada qualidade. No relatório que os estabelece, são apresentados estudos de caso e boas práticas, bem como sugestões para operacionalizar os critérios de qualidade.

Figuras. 6 –Critérios de Qualidade de Davos – Europa Nostra¹

As recomendações visam diferentes escalas, tais como as políticas da UE, os contextos nacionais e o nível local, para além das partes interessadas do setor privado e do domínio profissional.

⁴ Sumário Executivo com identificação dos critérios de qualidade de Davos (2021) – disponível em https://pnap.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/Sumario_PT.pdf

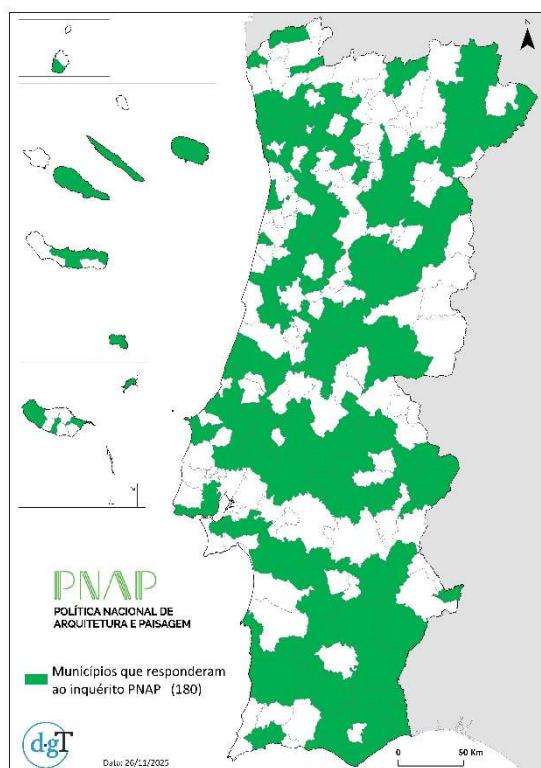
4 Inquérito Nacional como enquadramento

Desde a data de aprovação da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, foram preparados, executados e monitorizados, 2 Programas de Ação, todos disponíveis no [site da PNAP](#).

No final de 2024, terminado o período de execução do segundo Programa de Ação da PNAP, a CAAP teve a iniciativa de desenvolver um inquérito sobre a capacidade técnica dos municípios nos domínios da arquitetura e da paisagem, o qual foi enviado aos 308 municípios do país.

Sabendo-se que os municípios desempenham um papel fundamental na promoção de um território qualificado e sustentável, através da prossecução dos objetivos e instrumentos de política de ordenamento do território e de urbanismo ao nível local, o inquérito procurou conhecer os recursos técnicos dos municípios portugueses nas áreas mais relacionadas com esta política, avaliar o interesse e o dinamismo nestas matérias e identificar quais as principais necessidades de formação nestes domínios.

O inquérito foi promovido pela CAAP, tendo sido desenvolvido pelo arquiteto João Bento, investigador em políticas públicas de arquitetura do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). A identificação das questões contou com o apoio dos membros desta Comissão. A recolha dos dados decorreu entre novembro de 2024 e novembro de 2025.



O inquérito teve uma razoável taxa de resposta por parte das Câmaras Municipais, com 180 respostas validadas, o que equivale a 58% dos municípios. As respostas recebidas apresentam uma boa distribuição geográfica, abrangendo municípios de elevada, média e baixa densidade populacional.

Das 180 respostas, 114 municípios afirmaram já conhecerem a PNAP, o que equivale a 63% e 94 (52%) sabiam da existência do Prémio Nacional da Paisagem. Apenas 8% dispõem de prémios municipais que versem sobre as matérias da PNAP e, dos inquiridos que responderam, 20% já organizaram eventos relativos aos domínios da PNAP.

O relatório conclui que existe um reduzido alcance da PNAP ao nível municipal, denotando-se a relevância do aumento de instrumentos de capacitação e de apoio à prática das administrações locais.

Importa, pois, assegurar uma maior divulgação da PNAP e dos seus princípios, garantindo que todos os municípios tenham acesso à informação que vai sendo produzida no âmbito das suas atividades, incluindo os eventos que se organizam.

Quanto à dimensão dos técnicos com formação nas áreas da PNAP, arquitetura, urbanismo e ordenamento do território e arquitetura paisagista, os números são muito variáveis, sendo, todavia, patente que o número de técnicos com formação nestas áreas tem vindo a diminuir.

A frequência de ações de formação nos domínios da PNAP também não é uma circunstância que se verifique integralmente, sendo que 85% dos inquiridos que responderam referiram não ter frequentado recentemente ações de formação. As necessidades formativas são diversas, destacando-se a formação sobre legislação em urbanismo e ordenamento do território como a mais apontada, seguida da formação em reabilitação urbana.

A administração central, as associações de municípios e as associações e comunidades intermunicipais, assim como as ordens e associações profissionais, podem desempenhar um papel relevante na colmatação desta lacuna no que respeita à capacitação técnica dos municípios nos domínios da PNAP.

À data, nenhum município português, que respondeu ao inquérito, tinha adotado formalmente uma política municipal de arquitetura e paisagem dedicada à promoção da qualidade do ambiente construído e da paisagem, sabendo-se, no entanto, que há pelo menos um município, Paredes de Coura, que tem um Plano de Paisagem⁵ aprovado.

A nível europeu, diversos municípios já aprovaram políticas municipais de arquitetura e paisagem, consubstanciadas em documentos orientadores abrangentes, com princípios, objetivos e estratégias de longo prazo para os municípios, apresentando ações concretas com metas destinadas a melhorar a qualidade do ambiente construído e da paisagem.

Esta questão merece ser trabalhada ao nível nacional, sendo clara a necessidade de desenvolver soluções e abordagens (por exemplo, ações de formação, academias e workshops) que facilitem o desenvolvimento de políticas ou estratégias municipais para a arquitetura e para a paisagem.

Importa claramente desenvolver iniciativas que apoiem os municípios nesta trajetória, pois é, sem dúvida, através de práticas maioritariamente desempenhadas ao nível local que a qualidade da arquitetura e da paisagem pode ser melhorada.

⁵ O município de Paredes de Coura ganhou uma Menção Especial com o Plano de Paisagem Municipal na 2.ª Edição do Prémio Nacional da Paisagem que decorreu em 2018.

5 Partes Interessadas e potenciais parceiros

A PNAP é uma política muito transversal, e a própria resolução do conselho de ministros que a aprova reconhece essa transversalidade, afirmando a necessidade de criar redes de governança adequadas e de mobilizar os diferentes setores da sociedade portuguesa para a promoção da qualidade da arquitetura e da paisagem, bem como de adotar uma abordagem integradora que concilie objetivos culturais, económicos, sociais, ecológicos e ambientais na implementação desta política.

A resolução que a aprova identifica um conjunto de parceiros que devem contribuir para a sua implementação, incluindo setores da Administração central, regional e local, assim como representantes da sociedade civil, do setor empresarial privado, do meio universitário e profissionais de áreas relacionadas.

Ao longo da última década, têm sido feitos esforços para envolver representantes de todo este espectro de potenciais parceiros, através de convites para conferências, envio de informação, realização de reuniões bilaterais — por exemplo, com o setor do turismo —, assim como reuniões com grupos específicos e mesas-redondas de debate, que permitiram recolher ideias, sugestões e reflexões.

Todavia, a rede de parceiros ainda tem margem para crescer e, nesse sentido, a PNAP pode reposicionar-se e ganhar terreno e influência nas políticas públicas.

Apontam-se, desde já, como potenciais parceiros a envolver nas atividades da PNAP, os seguintes grupos:

Administração Central

- Turismo de Portugal, I.P.
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- Direção-Geral de Educação
- Agência para a Gestão do Sistema Educativo
- Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Instituto Nacional da Habitação e Reabilitação Urbana
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Administração Regional

- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira

Administração Local

- Comunidades Intermunicipais
- Autarquias Locais

Academia

- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa
- Universidade do Minho Lab2PT
- Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa
- Instituto Superior de Agronomia
- Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- ISCTE – Departamento de Arquitetura
- Universidade da Beira Interior - Departamento de Arquitetura
- Universidade de Évora – Departamento de Arquitetura

Associações, Fundações, Organizações-Não Governamentais e outras instituições

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Fundação Serra Henriques
- Casa da Arquitetura
- Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Comissão Nacional da UNESCO
- Centro Nacional de Cultura
- Museu da Paisagem, Associação Cultural e Científica
- Projeto [Portugal entre Patrimónios] MNAC
- Laboratório da Paisagem de Guimarães
- Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL)

Observatórios

- Observatório da Paisagem da Charneca
- Observatório de Paisagem da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- Observatório da Paisagem de Paredes de Coura
- Observatório da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira
- Sistema de Informação e apoio à gestão da paisagem dos Açores

6 Linhas de atuação até 2028

Tendo em conta o balanço das atividades já realizadas, os objetivos da PNAP e os seus princípios, a potencialidade dos seus parceiros, mas também os meios que tem à sua disposição, as próximas ações centram-se nos seguintes objetivos estratégicos:

- Assegurar uma agenda proativa e resiliente, procurando reforçar o carácter transversal da PNAP, com destaque para a crise climática;
- Promover a participação ativa de todos, na qualificação dos territórios, da paisagem, da arquitetura e do património;
- Aumentar a formação e capacitação dos corpos técnicos dos municípios e da Administração central, bem como da sociedade civil, das empresas e das comunidades organizadas (associações) no sentido de robustecer a cultura associada aos objetivos da PNAP e adoção dos critérios de qualidade de Davos.

Neste contexto, o Plano de ação para o período 2025-2028 mantém atividades já em curso e que decorrem da própria natureza da execução desta política, como sejam a organização da conferência anual, a dinamização do Prémio Nacional da Paisagem, a manutenção dos canais de comunicação e assume, nos futuros quatro anos, os seguintes objetivos:

- O desenvolvimento de um programa formativo nos domínios da arquitetura e da paisagem dirigido à Administração Local;
- A continuação do programa educativo (Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis) e o seu alargamento a mais ciclos letivos, pretendendo agora abranger novos domínios;
- A realização de workshops temáticos (on-line, ou presenciais) sobre o papel que a arquitetura e a paisagem podem ter na resposta aos desafios emergentes;
- A organização de exposições que divulguem conhecimento e práticas nos domínios da arquitetura e paisagem e permitam sensibilizar as comunidades para a sua importância destes na qualidade de vida e bem-estar das populações;
- A expansão da rede de parceiros, cuja atuação pode contribuir, em grande medida, para a implementação da PNAP;

7 Plano de Ação

MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL (LÍDER)	META
M1 Estratégia e Coordenação			
Consolidar a rede de parceiros da PNAP			
<ul style="list-style-type: none"> Alargar a rede de parceiros. 	2025-2028	DGT	Identificação de 10 Pontos Focais PNAP até 2028
<ul style="list-style-type: none"> Realizar workshops temáticos com os parceiros PNAP (objetivo estabelecer projetos e ações colaborativas). 	2025-2028	PC, DGT, OA, APAP	2 ações até 2028
Divulgação de iniciativas que se possam enquadrar no âmbito da PNAP, assegurando as redes e estruturas de governança necessárias.			
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das iniciativas concorrentes para os objetivos da PNAP no portal da PNAP e redes sociais. 	2025-2028	DGT	8 novas iniciativas por ano 32 iniciativas até 2028
Contribuir para a promoção internacional e exportação dos setores de serviços de arquitetura e de arquitetura paisagista, divulgando a excelência das obras nacionais e seus atores, nomeadamente no âmbito das ações relacionadas com a projeção da imagem de Portugal.			
<ul style="list-style-type: none"> Identificação e divulgação das obras nacionais de excelência nos fóruns apropriados (portal, eventos, revistas da especialidade, etc.). 	2025-2028	OA, APAP	Divulgação de 12 projetos no âmbito das iniciativas da PNAP até 2028
<ul style="list-style-type: none"> Criação de roteiros temáticos relativos à arquitetura e à paisagem para divulgação enquanto produto turístico – Envolver as CCDR - Delegações Regionais de Cultura e Universidades (Itinerários de Arquitetura Temáticos/ Itinerários de Paisagem). 	2025-2028	PC, DGT, OA, APAP	1 roteiro concluído e divulgado em 2028
Participar nos fóruns europeus e internacionais e cooperar com os parceiros internacionais no sentido de assumir compromissos alargados para promoção e valorização da arquitetura, da cultura, do património e da paisagem.			
<ul style="list-style-type: none"> Participação em fóruns europeus e internacionais. 	2025-2028	DGT, PC, OA, APAP	Participação em 4 fóruns/ano

MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL (LÍDER)	META
			19 participações até 2028
Promover e participar em projetos de cooperação territorial a nível europeu e transnacional.			
<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de cooperação internacional. 	2025-2028	PC, OA, APAP	1 projeto até 2028
M2 Medidas legislativas e de regulação			
Contribuir, em sede de processos legislativos e de regulação, para a melhoria da legislação, normativos e regulamentos.			
<ul style="list-style-type: none"> Prestar as contribuições no âmbito dos processos legislativos aplicáveis, sempre que solicitadas, tendo em conta os fundamentos e os objetivos da PNAP. Elaborar e divulgar, nomeadamente junto dos municípios e administração regional e local, um documento de seguimento da PNAP, com recomendações para a qualidade da arquitetura e da paisagem. 	2025-2028	CAAP	Sempre que solicitado
	2025-2027	APAP, OA	Documento elaborado e divulgado em 2027
M3 Medidas de informação, sensibilização e educação			
Realizar eventos, publicações e exposições destinadas a divulgar a PNAP e a sensibilizar a opinião pública para esta temática.			
<ul style="list-style-type: none"> Reformulação/atualização do site da PNAP, melhorando a comunicação com a criação de área sobre prémios no âmbito da arquitetura e da paisagem. Carregamento regular de conteúdos no site da PNAP. 	2025-2027	DGT	Novo site até 2027
<ul style="list-style-type: none"> Alargar a Rede Educação para a Arquitetura (EPA) à Paisagem - Educação para a Arquitetura e para a Paisagem. 	2026-2028	DGT, APAP	Consolidação da Rede EPA até 2028
<ul style="list-style-type: none"> Encontro Ibérico – Rede Educação para a Arquitetura (EPA). 	2026	OA	4.º trimestre 2026
<ul style="list-style-type: none"> Realização uma exposição, com o tema “cidade e território” associada a um programa de conferências, seminários, debates, etc. Exposição Habitar Portugal. 	2025-2026	DGT (parceria com a Casa da Arquitetura)	Realização das ações prevista até 2026
	2026	OA	Fev-abril 2026

MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL (LÍDER)	META
• Produção de publicações no âmbito da PNAP	2026-2028	PC, DGT, OA, APAP	2 publicações
• Realização da conferência anual.	2025-2028	DGT, PC, OA, APAP	1 conferência anual 4 conferências até 2028
• Workshop sobre observatórios de paisagem.	2026	DGT, APAP	1 workshop realizado
• Promoção de um ciclo de cinema sobre arquitetura e paisagem em diálogo com a cinemateca Portuguesa.	2026-2027	DGT, PC, OA, APAP	1 Festival de Cinema sobre arquitetura e paisagem até 2028
• Desenvolver um pacote formativo dirigido à Administração Pública Local sobre implementação dos princípios da PNAP - INA/Universidades, FEFAL.	2026-2028	DGT, PC, OA, APAP	Elaboração do alinhamento e conteúdos p/ formações/Definir programa formativo – até 2027 Formações em prática até 2028
• Promover um curso sobre arquitetura tradicional.	2025-2028	OA	Definir programa formativo – até 2027 Formações em prática até 2028
• Realização de workshop sobre desenvolvimento de políticas de arquitetura e paisagem de âmbito municipal.	2026-2028	OA, APAP	1 workshops até 2028
• Promover nova edição do Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis.	2026-2028	DGT e OA	1 nova edição do PPAS até 2028
• Jornadas Ordenamento do Território e Paisagem.	2025-2028	APAP	12 encontros até 2028
Promover prémios e concursos, nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista, assegurando a manutenção e disseminação dos prémios já existentes.			
• Identificação e divulgação dos prémios já existentes que contribuam para a qualidade da arquitetura e paisagem, divulgação dos mesmos nos canais de comunicação e nas iniciativas da PNAP.	2025-2028	DGT, PC, OA, APAP	10 prémios divulgados até 2028
• Edição do Prémio Nacional da Paisagem (2025, 2027).	2025-2028	DGT	2 prémios nacionais atribuídos até 2028